EXPEDIENTE DO DIA
EM 14 / 06 / 91

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 650
Em 13 / 06 / 1991
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

**LEI MUNICIPAL Nº 1144/91**

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Ministério da Saúde no valor de Cr$ 19.615.100,00(dezenove milhões, seiscentos e quinze mil e cem cruzeiros), objetivando no regime de comodato, equipar com instrumentos, utensílios e equipamentos hospitalares e cirúrgicos o Hospital Doutor Arthur Gerhardt, na Sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 30 de abril de 1991.

**Lourival Berger**
**-Prefeito Municipal-**